



EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 625/2025
(Do Executivo Municipal)

Estima receita e fixa a despesa do Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
VEREADORA JÚLIA DE ABREU FONTENELLE LOPES		PRD
EMENDA N. 58	TIPO DE EMENDA	DATA
	IMPOSITIVA	09/12/2025
DA EMENDA:		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
ORGÃO 20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE 20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS À ATENÇÃO BÁSICA E URGÊNCIA		
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.30.00.00	
VALOR	R\$ 72.375,62	
JUSTIFICATIVA		
<p>A presente emenda tem por objetivo reforçar o custeio para aquisição de medicamentos essenciais utilizados na atenção básica e nos atendimentos de urgência e emergência do Município de Santa Maria das Barreiras.</p> <p>A ampliação do estoque de medicamentos básicos, antibióticos, analgésicos, anti-hipertensivos, antidiabéticos, medicamentos de uso pediátrico e outros fármacos de uso contínuo ou eventual é fundamental para garantir a integralidade do cuidado e evitar a interrupção de tratamentos.</p> <p>Considerando a frequência de desabastecimento em diversos municípios e a crescente demanda da população por assistência farmacêutica qualificada, justifica-se a destinação deste recurso, contribuindo diretamente para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde.</p>		
<p><i>Julia de Abreu Fontenelle Lopes</i> Julia de Abreu Fontenelle Lopes Vereadora</p>		
VEREADORA JÚLIA DE ABREU FONTENELLE LOPES		